



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 23 de Maio de 2019.

**Senhor Presidente,**

Venho através deste, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a retirada da Indicação de Projeto de Lei N° 65/2019, cuja súmula **"ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA"**, de minha autoria.

Atenciosamente

Giovani Marcon  
Vereador

**EXMO. MÁRCIO ÂNGELO BERALDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO LARGO - PARANÁ**